

**PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS**

Referência: Projeto de Lei nº 2.216/2022

Ementa: “Denomina as vias públicas no Condomínio Vila Castela conforme menciona e revoga a Lei Municipal nº 2.932 de 2022.”

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.216/2022, de autoria dos Vereadores Anísio Clemente Filho e Tiago Felipe de Almeida cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é atribuir denominação à vias públicas do Condomínio Vila Castela.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 03 de março de 2023.



Joselino Santana Dias

Presidente



Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente



Cláudio José de Deus

Relator